

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 38/2024-SEMED, datado em 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de <u>02/01/2024</u> o (a) Senhor (a) **NOEME DE JESUS ONETE BORGES**, brasileiro (a), paraense, solteira (a), portador (a) do **RG** nº 8541885 PC/PA e CPF nº 048.157.652-51, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar — CNEE-6, da E.M.E.F KM 35, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 035/2024

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 38/2024-SEMED, datado em 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de <u>02/01/2024</u> o (a) Senhor (a) NOEME DE JESUS ONETE BORGES, brasileiro (a), paraense, solteira (a), portador (a) do RG n° 8541885 PC/PA e CPF n° 048.157.652-51, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F KM 35, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei n° 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua multi sincia de publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza 26962000 | Sold Sold File of Código Identificador:50696FC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/01/2024. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/